



**ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A T O n° 48.811/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando que o Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2014, de 25.02.2014, que teve o resultado final Homologado através do Ato n° 43.524/2014, de 03.07.2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.07.2014, terá o prazo de validade expirado em 04.07.2016;

R E S O L V E

Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, realizado através do Edital n° 01/2014, de 25.02.2014, nos termos do item 13.25, da instrução 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, do referido Edital.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2016.

DEPUTADO MARCELO NILO
Presidente